



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Instituto de Biociências, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Bioquímica, Metabolismo, Química Orgânica e Inorgânica, e Morfologia Animal**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº **01/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 23/01/2024, seção 3, página 37 e o Edital Específico nº **05/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 23/04/2024, seção 3, página 41, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.003557/2024-32
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Biociências
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Bioquímica, Metabolismo, Química Orgânica e Inorgânica, e Morfologia Animal
NÚMERO DE VAGAS	1
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e mestrado em ciência biológicas ou áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 10.3 do Edital de Condições Gerais nº 01/2024.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Aminoácidos, proteínas e estrutura tridimensional de proteínas
2. Carboidratos
3. Enzimas
4. Glicólise e ciclo do ácido cítrico
5. Fosforilação oxidativa
6. Oxidação do triacilglicerol
7. Transporte através da membrana e tráfego intracelular
8. Retículo endoplasmático e complexo de Golgi
9. Membranas celulares
10. Mitocôndrias: centro do metabolismo energético

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação

PLANO DE AULA	
Clareza dos objetivos e adequação dos objetivos ao conteúdo abordado	0,4
Coerência na subdivisão do conteúdo no tempo proposto para a aula	0,4
Apresentação de estratégias de avaliação da aprendizagem	0,2
ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA AULA	
Subdivisão do tempo conforme a complexidade e relevância dos assuntos apresentados	0,6
Linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo apresentado	0,6
Diversificação dos recursos didáticos utilizados	0,7
Uso adequado dos recursos didáticos	0,6
Apresentação clara que facilita o aprendizado do conteúdo abordado	0,7
Utilização de exemplos relevantes	0,7
Apresentação da aula no tempo estipulado (mínimo 40 min e máximo 50 min)	0,3
Apresentação dos elementos centrais do conteúdo selecionado	0,8
DOMÍNIO DO CONTEÚDO	
Trata do assunto com profundidade	1,5
Inter-relaciona os principais elementos do conteúdo com outras temáticas transversais	0,5
Demonstra conhecimento adequado do assunto principal	2,0
TOTAL	10

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
2. Candidato com maior média de pontuação no item "Domínio do conteúdo" da tabela de pontuação da prova didática.
3. Candidato com maior idade.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	27/05/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 28/05/2024 a 29/05/2024	Não se aplica	ib@ufj.edu.br*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	03/06/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação dos membros da banca examinadora	03/06/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De De 04/06/2024 a 05/06/2024	Não se aplica	ib@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	06/05/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	11/06/2024	De 8h00min às 9h00min	Laboratório de Bioquímica do Prédio de Laboratórios de Ciências Biológicas e da Saúde, Sala 6, piso superior, campus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	11/06/2024	9h00min	Laboratório de Bioquímica do Prédio de Laboratórios de Ciências Biológicas e da Saúde, Sala 6, piso superior, campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	12/06/2024	8h50min	Laboratório de Bioquímica do Prédio de Laboratórios de Ciências Biológicas e da Saúde, Sala 6, piso superior, campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	12/06/2024	9h00min	Laboratório de Bioquímica do Prédio de Laboratórios de Ciências Biológicas e da Saúde, Sala 6, piso superior, campus Jatobá
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	14/06/2024	15h00min	Laboratório de Bioquímica do Prédio de Laboratórios de Ciências Biológicas e da Saúde, sala 6, piso superior, campus Jatobá e SISCONCURSO-UFG
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 15/06/2024 a 16/06/2024	Não se aplica	ib@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo	20/06/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG

Simplificado			
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	21/06/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 05/2024 - Área: Bioquímica, Metabolismo, Química Orgânica e Inorgânica, e Morfologia Animal"
** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA, Diretora**, em 03/05/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279510** e o código CRC **1E656D1A**.